



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza  
Decania do CCMN  
Conselho de Coordenação do CCMN

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN, CONDUZIDA EM AMBIENTE VIRTUAL, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022, A PARTIR DAS 09:30 HORAS, NA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS, SOB A PRESIDÊNCIA DA DECANA DO CCMN, PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI.**

Compareceram à Reunião os seguintes **Conselheiros**: Professora Anamaria Martins Moreira - Diretora do Instituto de Computação; Professor Edson Farias Mello - Diretor do Instituto de Geociências; Angélica Fonseca da Silva Dias - Diretora do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais; Professor Hélio Jaques Rocha Pinto - Diretor do Observatório do Valongo; Professora Marlice Aparecida Sipoli - Vice-diretora do Instituto de Química; Professora Simone Coutinho Cardoso - Vice-diretora do Instituto de Física; José Antônio dos Santos Borges - Vice-diretor do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais; Professora Thereza Cristina de Lacerda Paiva - Representante dos Professores Titulares (Classe E); Professora Gabriela Barreto Lemos - Representante dos Professores Adjuntos (Classe C); Professor Nelson Quilula Vasconcelos - Representante dos Professores Auxiliares e Assistentes (Classes A e B); Elton Carneiro Marinho - Representante dos Servidores Técnico-administrativos em Educação; Cássio Emanuel Ferreira da Silva - Representante Discente; Professora Marta Eloísa Medeiros - Coordenadora de Integração Acadêmica de Graduação; Professora Sílvia Lorenz Martins - Coordenadora de integração Acadêmica de Extensão. **Convidados**: Professor Sérgio de Paula Machado - Presidente da CPA da UFRJ e Representante do CCMN na CPA; Gustavo Rubini - Representante do CCMN na CPA; Sidney de Castro Oliveira - Membro subcomissão CPA/CCMN; Carlos Frederico Paresque - NCE/CCMN/UFRJ; Carlos Eduardo Mendes de Azevedo - NCE/CCMN/UFRJ; Pedro Manoel da Silveira - NCE/CCMN/UFRJ; Mônica Oliveira - Superintendente da Decania do CCMN; Juliana Feitosa - Assessoria do Gabinete da Decania/CCMN.

Havendo número regimental de membros, a professora Cássia Turci deu início aos **informes da Decania**: **i) Pagamento do pessoal de serviços gerais**: a professora Cássia informou que hoje deve ser realizado o pagamento dos funcionários terceirizados prestadores de serviços gerais, que deveriam ter recebido no dia 7 de outubro. De acordo com a Pró-reitoria de Gestão e Governança (PR6/UFRJ), houve falta de comunicação entre a PR6 e a empresa DeSá, referente aos prazos de faturamento. O professor Hélio Jaques, diretor do Observatório do Valongo, também relatou atrasos nos pagamentos dos funcionários da empresa Construir; **ii) Recredenciamento institucional UFRJ**: A professora Maria Antonieta Gimenes (PR1/UFRJ) encaminhou aos

Decanos e Diretores de Unidades uma planilha para preenchimento de informações necessárias ao início do processo de credenciamento da UFRJ junto ao MEC. O GT responsável por estruturar as informações necessárias ao credenciamento foi designado pela Portaria 7.330, de 12 de agosto de 2022.

**Informes da Graduação:** A professora Marta Medeiros informou que está trabalhando nas modificações na resolução de atribuição de grau nas disciplinas de Graduação do CCMN, e o assunto será debatido na próxima reunião ordinária do Conselho de Coordenação do CCMN. **Informes da**

**Extensão:** A professora Silvia Lorenz informou que: **i)** a SIAC será realizada de 29/05/2023 a 02/06/2023, na modalidade presencial. As inscrições de resumos e atividades ocorre de 25/10/2022 a 16/11/2022 e há obrigatoriedade de apresentação de trabalhos para bolsistas. Mais informações podem ser acessadas na homepage [siac.ufrj.br](http://siac.ufrj.br); **ii)** foi aprovada, no dia 24 de outubro, na 69ª sessão do CEU, a participação de estudantes de pós-graduação e pós-docs como vice-coordenadores de ações de extensão (cursos, eventos e projetos);

**iii)** a modificação das regras de progressão para inclusão de pontos relativos à pontuação de atividades de extensão será debatida na próxima reunião do CEU, dia 07/11. A professora Silvia Lorenz informou também que o projeto

**"Tem menina no circuito"** foi o vencedor da edição de 2022 do Nature Awards for Inspiring Women in Science, na categoria "Science Outreach". As professoras Elis Sinnecker, Tatiana Rappoport e Thereza Paiva, do Instituto de Física/CCMN/UFRJ, receberam o prêmio no dia 11/10, em cerimônia realizada em Londres. Encerrados os informes, deu-se início à **Ordem do dia: 1.**

**Processo: 23079.226931/2021-61. Assunto: Termo de cooperação entre a UFRJ, UFRRJ e MPRJ para intercâmbio de informações acerca de mudanças ambientais impactadas sobre a cidade do Rio de Janeiro -**

**Aprovação. Interessado(a):** Professor Luiz Francisco Pires Guimarães Maia (IGEO/CCMN/UFRJ). Aprovado, por unanimidade, o prosseguimento do Termo de cooperação. **2. Processo: 23079.245629/2022-92. Assunto: Acordo**

**de cooperação entre a UFRJ, através do Observatório do Valongo, e a Fundação Planetário, visando a difusão de assuntos de caráter científico ligados à Astronomia e às Ciências afins e de caráter**

**cultural e artísticos em geral - Aprovação. Relator(a):** Professora Gabriela Barreto Lemos (IF/CCMN/UFRJ). **Interessado(a):** Daniel Rodrigues Costa Mello (OV/CCMN/UFRJ). Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, favorável à execução do acordo de cooperação. **3.**

**Processo: 23079.245099/2022-82. Assunto: Acordo entre a UFRJ, através do Instituto de Física, e o Inmetro para estabelecer a**

**cooperação em atividades de ensino, pesquisa e extensão - Aprovação. Relator(a):** Professor Cláudio José de Araújo Mota (IQ/CCMN/UFRJ). **Interessado(a):** Professor emérito Erasmo Madureira Ferreira (IF/CCMN/UFRJ). Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à

execução do acordo. Em seu parecer, o professor Cláudio Mota destacou os seguintes pontos: **i)** "(...) foram anexados ao processo várias informações, que parece terem sido discutidas em algumas apresentações de power point, com

o que seria um Grupo de Trabalho (GT) encarregado de discutir as formas de ingresso e a estrutura de cursos do IF e do CCMN. Apesar de ser um tema importante e que, com certeza, deve ser discutido, não fica clara qual a

conexão desse GT e das conclusões e proposições a que chegou com o presente acordo de cooperação. Qualquer discussão na forma de ingresso e na estrutura dos cursos do CCMN e da UFRJ devem ser discutidos e

aprovados internamente, cabendo a entidades externas atuarem apenas como

consultoras ou, eventualmente em caso de associação, como coparceiras, o que não parece ser o caso no presente acordo.” ii) “Outro ponto a se destacar é o item 2.2, que trata das responsabilidades do Inmetro. O texto destaca: “Com relação às atividades de ensino de graduação e pós-graduação, caberá ao Inmetro designar pesquisadores para:” Ressalto aqui a alínea c desse item, cujo texto transcrevo a seguir: “c. Atuar como professores e como orientadores de alunos de graduação e pós-graduação do Instituto de Física da UFRJ, respeitando os critérios e regras vigentes nos diferentes programas do IF/UFRJ para cadastro de orientadores e coorientadores;”. Qualquer docente externo para atuar em cursos de graduação e pós-graduação da UFRJ precisa, necessariamente, ser convidado para tal, passando por solicitação de professor colaborador voluntário, cujo procedimento é descrito em Resolução própria do CONSUNI, é importante que essa formalidade seja rigorosamente cumprida no âmbito do acordo, para dar o devido respaldo legal para as atividades previstas nessa alínea.”

**4. Processo: 23079.241923/2022-25. Assunto: Convênio Específico Celebrado com Fundação de Apoio e Financiado com verba CIP para execução do projeto de Adequação e melhoria das condições de segurança, uso e infraestrutura dos laboratórios do Instituto de Geociências - Aprovação. Relator(a):**

Professor Hélio Jaques Rocha Pinto (OV/CCMN/UFRJ). **Interessado(a):** Professor Edson Farias Mello (IGEO/CCMN/UFRJ). Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à execução do convênio.

**5. Processo: 23079.245258/2022-49.**

**Assunto: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I celebrado pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a UFRJ, com interveniência da COPPETEC, para execução do projeto intitulado "Desenvolvimento de métodos analíticos visando a ampliação do monitoramento ambiental de contaminantes antrópicos utilizando técnicas analíticas avançadas" - Aprovação. Relator(a):**

Professor Edson Farias Mello (IGEO/CCMN/UFRJ). **Interessado(a):** Professora Débora de Almeida Azevedo (IQ/CCMN/UFRJ). Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à execução do acordo de parceria.

**6. Processo: 23079.248161/2022-98. Assunto: Cessão do espaço do CCMN para realização do ENADE 2022 - Aprovação. Interessado(a):**

CEBRASPE. A cessão do espaço do CCMN para realização do ENADE 2022 não foi autorizada, pois o prédio não possui infraestrutura adequada para a realização de eventos deste porte. Além disso, foi debatida a necessidade de haver uma regulamentação, por parte da Reitoria, da exigência de contrapartida para cessão de espaços na Universidade.

**7. Processo: 23079.231885/2022-01. Assunto: Contratação de professor colaborador voluntário de Graduação pelo Departamento de Matemática Aplicada - Aprovação. Relator(a):**

Elton Carneiro Marinho (Decania/CCMN/UFRJ). **Interessado(a):** Reza Arefidamghani (Programa Institucional de Pós-doutorado - PIPD UFRJ). Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à contratação do professor Reza Arefidamghani como colaborador voluntário junto ao departamento de Matemática Aplicada.

**8. Assunto: Regulamentação de obras no CCMN/UFRJ - Aprovação. Interessado(a):**

Decania e Unidades do CCMN. Aprovado, por unanimidade, o escopo do texto da proposta de resolução para regulamentação de obras no CCMN/UFRJ. A professora Cássia informou que ainda podem ser realizados pequenos ajustes no texto, e que a redação final será encaminhada aos Conselheiros.

**9. Assunto: Ata da Reunião Ordinária**

**do Conselho de Coordenação do CCMN de 28/09/2022 - Aprovação.**

**Interessado(a):** Decania e Unidades do CCMN. Aprovada, por unanimidade, a ata da Reunião ordinária do Conselho de Coordenação do CCMN, realizada em 28/09/2022. Encerrada a ordem do dia, teve início a apresentação da proposta para criação de um comitê técnico para gestão de TI no âmbito do CCMN, elaborada pelo Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (NCE/CCMN/UFRJ), as principais diretrizes da proposta podem ser verificadas no documento em **anexo**. Encerrada a apresentação do NCE, deu-se início à apresentação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), na qual o professor Sérgio de Paula Machado discorreu sobre os objetivos da CPA e sanou dúvidas dos participantes sobre a elaboração do relatório.

Nada mais havendo para constar, eu, Diego Ferreira Santos, chefe do Setor de Atividades Gerenciais, lavrei a presente ata, que segue aprovada nesta Sessão Ordinária do Conselho do CCMN, de 26 de outubro de 2022, e assinada por mim e pela Professora Cássia Curan Turci, Decana do CCMN.

---

**Referência:** Processo nº 23079.247662/2022-57

SEI nº 2566126

# Proposta para criação de um comitê técnico para gestão de TI no âmbito do CCMN

Conselho Deliberativo do iNCE  
26/10/22

# Diretivas principais

- ▶ Assessorar a administração direta no estabelecimento de políticas de TI;
- ▶ Agir como um agente de integração do CCMN no que se refere às políticas e investimentos na área da TI;
- ▶ Atuar em diversos níveis, desde o planejamento global até o acompanhamento das políticas adotadas pelo CCMN na área de TI;
- ▶ Assumir caráter técnico e propositivo, atuando formalmente como parecerista junto ao Conselho de Centro do CCMN no que se refere à condução e regramentos das políticas estabelecidas pelo CCMN para a TI;
- ▶ Submeter-se ao veto da Decania e dos diretores de unidades;
- ▶ Ser organizado com base num colegiado formal, composto por representantes indicados a qualquer tempo pelo Conselho do CCMN;
- ▶ Ter caráter permanente, com rotatividade periódica de seus componentes;
- \* Atuar em harmonia com outros órgãos da UFRJ envolvidos na gestão de TI.

# Funcionalidade e formas de atuação

- ▶ Atuação estratégica, tática e operacional;
- ▶ Divulgar guias gerais e políticas que orientem a seleção de alternativas e investimentos em TI, sempre com a chancela do Conselho de Centro do CCMN;
- ▶ Propor metas e métricas para a avaliação do impacto das decisões de investimento em TI;
- ▶ Armazenar, compilar, manter informações e criar indicadores que permitam revelar os efeitos das políticas e ações do comitê de forma transparente e fidedigna;
- ☛ Subsidiar o processo decisório da UFRJ sobre políticas, investimentos e manutenção da infraestrutura computacional da UFRJ.

# Sobre a escolha dos participantes

- ▶ Indicação pela Decania e diretores das unidades do CCMN a qualquer tempo;
- ▶ As indicações devem evitar a representatividade institucional por si só, sendo o mérito profissional de cada membro o principal fator de escolha;
- ▶ A indicação de cada diretor de unidade não está obrigatoriamente restrita aos membros do corpo docente e funcional da sua unidade de origem;
- ▶ Referendo final da composição fica a cargo do Conselho de Centro;
- ▶ Buscar participantes comprometidos e imaginativos, com conhecimento de causa e dispostos a promover mudanças e inovações;
- ▶ Regimentos e mecanismos de funcionamento devem ser estabelecidos pelos próprios participantes, desde que obtenham a aprovação do Conselho de Centro do CCMN.

# Fatores de sucesso

- ▶ Apoio da administração;
- ▶ Boas escolhas de participantes;
- ▶ Divulgação de informações sobre os alunos, professores, funcionários, disciplinas e atividades desenvolvidas no CCMN e, especialmente, sobre o parque computacional;
- ▶ Avaliação crítica/construtiva da parte dos agentes envolvidos;
- \* Iniciar e manter estreita cooperação com a Governança de TI da UFRJ.